



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

Errata nº 2 ao Edital nº 2/2021-DG-CBV-IFRR

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS BOA VISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, nomeada pela Portaria nº 1235/2020-GAB/IFRR, de 18/12/2020, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Permanente do Processo Seletivo Vestibular do IFRR/*Campus* Boa Vista, torna pública a presente Retificação nº 2 ao Edital nº 2/2021-DG-CBV-IFRR, em razão da necessidade de adiamento do Processo Seletivo Vestibular 2021.1 para os Cursos Superiores, conforme as disposições a seguir:

Art. 1º O Edital nº 2/2021-DG-CBV/IFRR, passará a vigorar com as seguintes alterações:

ONDE SE LÊ:

DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

48. O escore do **Argumento de Classificação Preliminar** do candidato no Processo Seletivo Vestibular será divulgado a partir do dia **25 de maio de 2021**, no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).

49. **O resultado Final do Processo Seletivo Vestibular** será divulgado no dia **21 de julho de 2021**, no sítio do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).

LEIA-SE:

DOS RESULTADOS E DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

48. O escore do **Argumento de Classificação Preliminar** do candidato no Processo Seletivo Vestibular será divulgado a partir do dia **27 de maio de 2021**, no **Portal do Candidato** no Sistema Gestor de Concursos (SGC) do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).

49. **O resultado Final do Processo Seletivo Vestibular** será divulgado no dia **21 de junho de 2021**, no sítio do IFRR (<https://sgc.ifrr.edu.br/>).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS BOA VISTA

ONDE SE LÊ:

DOS RECURSOS

58. Para interpor recurso contra o escore do Argumento de Classificação Preliminar, o candidato deverá realizar no Protocolo do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos horários das 08h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min, no **dia 17 de maio de 2021**, dia útil seguinte à sua publicação.

58.1. O candidato deverá consultar o parecer do recurso, a partir do **dia 19 de maio de 2021**, em seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

LEIA-SE:

58. Para interpor recurso contra o escore do Argumento de Classificação Preliminar, o candidato deverá realizar no Protocolo do IFRR/*Campus* Boa Vista, nos horários das 09h00 às 15h00min, no **dia 28 de maio de 2021**, dia útil seguinte à sua publicação.

58.1 O candidato deverá consultar o parecer do recurso, a partir do **dia 31 de maio de 2021**, em seu e-mail cadastrado no Portal do Candidato.

Art. 2º As disposições contidas na presente Errata, passam a vigorar na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 27 de maio de 2021.

JOSEANE DE SOUZA CORTEZ
Diretora-Geral do Campus Boa Vista